

Protocolo 003/2022

De: Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS Lançado por Giovane S. - FAPS

Para: FAPS-CONAD - Conselho Administrativo

Data: 17/02/2022 às 12:33:38

Setores (CC):

FAPS-CONAD, FAPS-COFIS

Setores envolvidos:

FAPS, FAPS-CONAD, FAPS-COFIS

Atas do FAPS

Boa tarde, segue a ata da última reunião para assinatura.

—

Atenciosamente,

Giovane Sampaio da Silva

Presidente do FAPS

Portaria nº 11.373/2022

Anexos:

Ata_01_2022_FAPS_Reuniao_Ordinaria.pdf

Ata nº 01/2022-FAPS

1 Aos dez dias do mês de fevereiro de 2022, às 14h, na Sala dos
2 Conselhos, situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio,
3 nesta cidade, reuniram-se o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do
4 FAPS, designados pela Portaria nº 11373, de 18 de janeiro de 2022, nos termos da
5 Lei Municipal nº 2102/2001, estando presentes o presidente, Giovane Sampaio, a
6 secretária, Kauane Lopes, e os conselheiros Ana Paula Oliveira, Cleusa Doro e
7 Jocelaine Madeira. Participou remotamente a conselheira Ana Lúcia Quiroga,
8 através de videoconferência online utilizando a ferramenta gratuita *Google Meet*,
9 por meio da criação de sala de reunião virtual com a *ID: oqn-nrpw-jen*. Justificou
10 ausência, por motivo de força maior, a conselheira Eliana Soares. De acordo com
11 o cronograma estabelecido no Edital nº 01/2022-FAPS, a reunião tinha por **pautas**:
12 contratação do Novo COMPREV; aprovação da Lei Municipal nº 4424/2021; cursos
13 de qualificação de conselheiros (CG-RPPS, CPA-10); encaminhamento do termo
14 de referência da avaliação atuarial 2022 (DB 2021) para o Setor de Licitações;
15 novas contas bancárias e novo CNPJ do FAPS.

16 Iniciou a explanação o presidente, primeiro agradecendo pela
17 presença dos conselheiros e dando-lhes as boas-vindas dos períodos de férias.
18 Considerando as pautas estabelecidas para a reunião pelo Edital nº 01/2022-FAPS,
19 começou a citar os pontos importantes decorrentes da **aprovação da Lei**
20 **Municipal nº 4424/2021**, Lei esta que passa a vigorar a partir do dia 1º de abril de
21 2022 e se tornará, então, a principal legislação a reger o Fundo de Aposentadoria
22 e Pensão do Servidor do Município de Pinheiro Machado. Falou que para os
23 servidores ativos, praticamente não há qualquer mudança, uma vez que a alíquota
24 de 14% já vem sendo descontada desde o mês de novembro/2021. Falou também
25 que a mudança maior será sentida principalmente pelos inativos, onde a redução
26 do teto de isenção para o salário mínimo nacional, atualmente e, R\$ 1.212,00,
27 impactará fortemente uma parcela considerável dos aposentados e pensionistas.
28 Citou que deverá ser instituído pelo Prefeito Municipal o Comitê de Investimentos,
29 que agora conta com a devida previsão legal na nova lei, e informou que iniciará as
30 tratativas para definir seus integrantes já na semana que vem. A pressa se deve ao
31 fato de que a Portaria ME/SEPTR nº 9.907/2020 estabelece os critérios a serem
32 atendidos pelos servidores que compõem os órgãos dirigentes da unidade gestora
33 do RPPS, e segundo informação obtida junto à consultoria atuarial, a Certificação
34 de Gestor de RPPS (CG-RPPS) somente será aceita para fins de cumprimento do
35 critério de regularidade se obtida até o dia 31 de março, data após a qual somente

1 será aceita uma nova certificação, diferente da CG-RPPS, e cujo custo para sua
2 obtenção, inclusive, é consideravelmente mais alto. Ficou acertado que na semana
3 seguinte será consultado o prefeito visando determinar de que forma será composto
4 o Comitê de Investimentos, a fim de definir, ainda, a necessidade de promover os
5 cursos de qualificação exigidos para todos os servidores envolvidos.

6 Aproveitando o ensejo, explanou o presidente sobre os **cursos de**
7 **qualificação de conselheiros** (CG-RPPS, CPA-10). Disponibilizou a supracitada
8 Portaria nº 9.907/2020 e destacou os seguintes pontos: requisitos de antecedentes
9 e relativos à certificação, dispostos pelos Arts. 3º e 4º, respectivamente, citando
10 que este último se aplica a todos os dirigentes da unidade gestora, isto é,
11 responsável pela gestão dos recursos, membros dos conselhos deliberativo e fiscal,
12 e do comitê de investimentos; e os requisitos relativos à experiência e formação
13 superior, os quais exigem que os integrantes tenham experiência de, no mínimo, 2
14 anos conforme as especificidades de cada cargo ou função. Enfatizou que os
15 requisitos de qualificação limitam muito o rol de servidores do quadro que podem
16 ser investidos na função de conselheiro, e que será necessário observar a formação
17 dos funcionários quando da nova constituição dos conselhos e do comitê, além de
18 proporcionar o processo de certificação dos novos membros.

19 Na oportunidade, informou que a empresa Athena Atuarial, hoje
20 responsável pela consultoria atuarial do Fundo, ofertou um curso online sobre as
21 novas certificações para os RPPS, no valor de R\$ 250,00 permitindo a participação
22 de até três pessoas. Tendo em vista que a matéria é, de fato, de interesse destes
23 Conselhos, sugeriu-se a participação nos cursos. Contudo, pela sua proposta, nota-
24 se que o curso ofertado não é objetivamente para a obtenção das certificações,
25 tampouco se trata de curso preparatório para esta finalidade, aparentando tratar-se
26 meramente de introdução e apresentação do tema. Assim, colocado para
27 deliberação dos conselheiros, foi decidido que não será proveitoso dispender o
28 valor do investimento em um curso introdutório, quando o melhor seria investir de
29 fato na preparação dos conselheiros para a posterior obtenção da certificação,
30 rejeitando, logo, a oferta da empresa.

31 Quanto às **novas contas bancárias e novo CNPJ do FAPS**, reiterou
32 que o CNPJ fora aberto com sucesso ainda no ano de 2021, que está em dia com
33 as declarações legais exigidas, estando, portanto, em situação regular. Informou
34 que o processo de abertura das novas contas estava concluído, sendo necessário
35 encaminhar a instrução normativa para a Secretaria da Fazenda promover as
36 alterações cabíveis nos sistemas contábeis informatizados. Falou que a mudança
37 encontra reflexo também na alteração sofrida neste ano de 2022 no Plano de
38 Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), onde os códigos das contas contábeis

1 sofreram ajustes. Acrescentou que recebera proposta pra abertura de conta
2 corrente junto ao Sicredi, sendo que a instituição não entrou em detalhes, mas a
3 proposta teria se originado de uma frente do vereador Éliton Rodrigues a fim de
4 obter alguma forma de patrocínio, a qual não ficou muito clara, mas que teria como
5 contrapartida a movimentação de valores das contas do Fundo junto àquela
6 agência. O presidente informou que esteve em reunião com a gerente Adriana
7 Alves no dia 24 de janeiro, às 14h, ocasião em que a mesma explicou que apenas
8 estavam consultando os valores movimentados pelo FAPS a título de informação,
9 e que nenhuma proposta havia sido oficialmente formalizada até então.

10 Considerando que a abertura de mais uma conta significaria, em
11 primeira instância, mais uma tarifa bancária para recolhimento mensal, e já que o
12 FAPS possui contas em três instituições financeiras neste Município, a sugestão de
13 abertura da conta corrente junto ao Sicredi foi colocada à disposição dos
14 conselheiros para deliberação, que, por unanimidade, entenderam não ser
15 vantajoso para os objetivos do Fundo, declinando da proposta.

16 Dando seguimento à reunião, falou-se na sequência sobre o
17 encaminhamento do **termo de referência da avaliação atuarial 2022**, com data-
18 base em dezembro de 2021, para que o Setor de Licitações possa dar início aos
19 processos licitatórios para contratação da empresa. Neste contexto, dado o que foi
20 apresentado na audiência pública realizada em novembro de 2021, o presidente
21 sugeriu que seja acrescentado no rol de serviços prestados pela empresa de
22 consultoria, além da produção da correspondente avaliação atuarial, o estudo de
23 dois cenários hipotéticos que se julgou apropriados possuir uma base técnica para
24 se discutir a respeito, sendo: um cenário apresentando o resultado que se obteria
25 ao praticar a segregação de massas na atual base de segurados do Fundo,
26 utilizando-se um ou mais critérios de corte; e o cenário de uma eventual extinção
27 do FAPS, caso em que os atuais beneficiários do RPPS entram em extinção e a
28 base de segurados passa para o Regime Geral (INSS), gerando compensação a
29 pagar do Município para com aquele Instituto. Os conselheiros deliberaram
30 favoráveis pela inclusão do estudo dos cenários sugeridos na próxima avaliação
31 atuarial.

32 Ainda dentro da pauta programada, o presidente expôs o andamento
33 da **contratação do Novo COMPREV junto à Dataprev**, relatando que o termo de
34 adesão havia sido enviado no dia 23 de dezembro de 2021 e, até então, encontra-
35 se com situação “Aguardando resposta” no sistema GESCON/RPPS. Informou, em
36 tempo, que obteve êxito em um atendimento remoto com o suporte da Secretaria
37 de Previdência (SPREV) no dia 3 de fevereiro, onde foi dada a orientação de onde
38 encontrar no site da Secretaria o documento que evidencia a adesão do Município,

1 essencial para a continuidade da contratação junto ao *Market Place* da Dataprev.
2 Com isto, explicou que o processo leva tempo para ser analisado pela Dataprev,
3 que após a aprovação do referido contrato, o assina eletronicamente e o retorna
4 para o Município promover também as assinaturas eletrônicas dos dirigentes e
5 representantes. Estimou, assim, que **a contratação deverá estar concluída até o**
6 **fim do mês de fevereiro**, podendo o sistema ser utilizado a partir de março.

7 Ainda tratando do assunto compensação previdenciária, falou que
8 está contratada desde o ano passado, em licitação que ocorreu paralela à da
9 consultoria atuarial, a empresa terceirizada Athena Atuarial, responsável pelo
10 **envio de 50 processos de compensação** através do sistema. No entanto, para a
11 referida empresa poder começar os trabalhos, depende da regularização do acesso
12 ao sistema do Novo COMPREV, que por sua vez só é liberado para o Fundo
13 mediante a contratação junto à Dataprev. Ao explicar que será necessário digitalizar
14 os processos para enviá-los à empresa, que apenas intermedia o envio ao INSS
15 através do sistema, ponderou a possibilidade de que os processos sejam enviados
16 diretamente pelo FAPS, o que geraria economia aos cofres públicos ao tentar a
17 rescisão amigável do contrato firmado com a empresa. Consultados, os
18 conselheiros se mostraram favoráveis à sugestão.

19 Por fim, não integrando a pauta prevista, mas constituindo-se em
20 assunto de extrema importância, foi tratado da **revisão geral anual** dos servidores
21 que, conforme o planejamento estratégico do Prefeito Municipal, está
22 **condicionada à reforma da previdência municipal**. O presidente explanou que a
23 intenção do Executivo é enviar um Projeto de Lei promovendo uma reforma das
24 regras para a concessão de aposentadorias e pensões, atendendo às mudanças
25 trazidas pela EC nº 103/2019, nos mesmos moldes que praticou o Estado do Rio
26 Grande do Sul. Com a aprovação da reforma, seria encaminhado, então, o projeto
27 que concederia a revisão geral anual aos vencimentos dos servidores municipais.

28 Tendo sido abordados todos os objetivos propostos, as informações
29 tratadas foram, *a posteriori*, registradas nesta ata, a qual será lida e assinada
30 eletronicamente por todos os participantes, através da plataforma de documentos
31 eletrônicos da Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado, mediante acesso pessoal
32 e individual para efetivação da assinatura eletrônica. Sendo o que havia para esta
33 reunião, encerra-se a presente ata.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA 1DOC
DA PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO < <https://pinheiromachado.1doc.com.br/> >



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EDD-9390-92C6-2EB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIOVANE SAMPAIO DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-42) em 17/02/2022 12:34:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEUSA DOS SANTOS DORO (CPF 599.XXX.XXX-72) em 17/02/2022 13:44:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELAINE LUIZ SAMPAIO MADEIRA (CPF 708.XXX.XXX-20) em 17/02/2022 15:19:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KAUANE LOPES DE ÁVILA (CPF 029.XXX.XXX-63) em 17/02/2022 15:24:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA LÚCIA QUIROGA DA ROSA (CPF 697.XXX.XXX-25) em 17/02/2022 19:41:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA PAULA GARCIA CARDOSO OLIVEIRA (CPF 001.XXX.XXX-97) em 18/02/2022 09:04:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEUSA DOS SANTOS DORO (CPF 599.XXX.XXX-72) em 16/03/2022 14:48:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEUSA DOS SANTOS DORO (CPF 599.XXX.XXX-72) em 16/03/2022 14:49:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEUSA DOS SANTOS DORO (CPF 599.XXX.XXX-72) em 16/03/2022 14:49:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEUSA DOS SANTOS DORO (CPF 599.XXX.XXX-72) em 16/03/2022 14:50:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEUSA DOS SANTOS DORO (CPF 599.XXX.XXX-72) em 16/03/2022 14:51:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEUSA DOS SANTOS DORO (CPF 599.XXX.XXX-72) em 16/03/2022 14:52:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEUSA DOS SANTOS DORO (CPF 599.XXX.XXX-72) em 16/03/2022 14:53:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEUSA DOS SANTOS DORO (CPF 599.XXX.XXX-72) em 16/03/2022 14:54:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEUSA DOS SANTOS DORO (CPF 599.XXX.XXX-72) em 16/03/2022 14:55:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEUSA DOS SANTOS DORO (CPF 599.XXX.XXX-72) em 16/03/2022 14:56:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEUSA DOS SANTOS DORO (CPF 599.XXX.XXX-72) em 16/03/2022 15:00:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEUSA DOS SANTOS DORO (CPF 599.XXX.XXX-72) em 23/03/2022 16:15:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEUSA DOS SANTOS DORO (CPF 599.XXX.XXX-72) em 29/03/2022 08:53:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiomachado.1doc.com.br/verificacao/7EDD-9390-92C6-2EB3>